

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 712/72

Aprovado em 29/5/1972

PROCESSO CEE-n° 564/72

INTERESSADO - FFCL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ASSUNTO - Contratação de ILKA SEBASTIANA DE BASTOS PIOLLA como
Auxiliar de Ensino no Departamento de Educação

RELATOR - Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, por seu Diretor, propõe a contratação de ILKA SEBASTIANA DE BASTOS PIOLLA, como Auxiliar de Ensino junto à área de História e Filosofia da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO:

Os órgãos colegiados do estabelecimento pronunciaram-se favoravelmente ao pretendido.

A interessada é formada em Pedagogia pela Faculdade onde, agora pretende lecionar, tendo feito vários cursos de aperfeiçoamento e especialização.

A Coordenadoria do Ensino Superior, ao-instruir o processo, manifestou-se de acordo com o solicitado.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável a contratação de Ilka Sebastiana de Bastos Piolla, como Auxiliar de Ensino, junto a área de História e Filosofia da Educação, na Faculdade de Ciências e Letras de Presidente Prudente, observadas a legislação pertinente e a orientação firmada por este Conselho em casos semelhantes.

São Paulo, 21 de março de 1972.

a) Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. D. de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz F. Martins, Moacyr V. Guimarães, Paulo Teixeira de Camargo e Oswaldo A.-B. de Mello

Sala das Sessões, 27 de março de 1972.

a) Paulo Gomes Romeo - Presidente